



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Lista de Anexos

ANEXO A Mapa de Investimento da Intervenção

ANEXO B Declaração de Conformidade da Entidade Candidata

ANEXO C Declaração de Compromisso do Beneficiário

FORMULÁRIO



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

O **Mapa de investimento** pretende sintetizar os dados relativos ao financiamento do investimento da intervenção alvo da candidatura e deve acompanhar o plano de execução a apresentar ao FRCP

1. Momento de reporte:

- > - Submissão da candidatura (calendarização inicial)
- > - Com a assinatura do contrato (calendarização prevista à data do contrato de financiamento)
- > - Sempre que ocorra atualização da calendarização inicial ou da prevista no contrato de financiamento, acompanhado da justificação para desvios e de pedido de reprogramação física, financeira e/ou temporal, no caso de existência de desvios (calendarização reprogramações)

2. Descrição dos campos de preenchimento

Dados gerais:

Inscrição de dados referentes a: data de preenchimento, correspondente versão, designação da operação, datas previstas para início e conclusão das obras, entidade beneficiária, N.º da candidatura (caso já tenha sido atribuído) ou a indicação "nova candidatura", caso contrário, bem como as repetivas datas de submissão e aprovação da candidatura (se for o caso) e o N.º do contrato de financiamento (caso já esteja assinado).

Dados do investimento:

- Col. 1 - N.º de Ordem previsto no Mapa de Investimento da operação
- Col. 2 - Indicação do tipo da componente da operação [Campo multi-escolha]. A cada componente pode ser imputado mais do que um contrato ou procedimento, devendo nesse caso ser repartido o valor pelas linhas necessárias. [Campo multi-escolha]
- Col. 3 - Designação do objeto de contratação iniciado ou a iniciar para a realização da despesa em causa.
- Col. 4 - Estado do procedimento de contratação pública [Campo multi-escolha]
- Col. 5 - Data da autorização do início do procedimento (efetiva ou prevista)
- Col. 6 - Data do contrato, ou data prevista da contratualização. Nos casos de inexistência de contrato, deve ser preenchida a data (efetiva ou prevista) da adjudicação.
- Col. 7 - Se já adjudicado: Valor do contrato sem IVA. Se se encontra por adjudicar deve ser indicado o valor base do procedimento.
- Col. 8 - Se já adjudicado: Valor do contrato com IVA. Se se encontrar por adjudicar deve ser indicado o valor base do procedimento acrescido de IVA.
- Col. 9 - Taxa do IVA [cálculo automático]
- Col. 10 - Enquadramento do beneficiário no CIVA: Iva dedutível ou não dedutível [Campo multi-escolha]

Dados do financiamento:

- Col. 11 - Valor do financiamento solicitado associado à operação, com IVA, caso não seja dedutível (caso o IVA seja dedutível indicar valor sem IVA)
- Col. 12 - Valor elegível aprovado associado à operação, com IVA, caso não seja dedutível (caso o IVA seja dedutível indicar valor sem IVA)
- Col. 13 - Taxa de financiamento
- Col. 14 - Valor do financiamento aprovado na candidatura associado ao procedimento em causa, com IVA, caso não seja dedutível (caso o IVA seja dedutível indicar valor sem IVA)
- Col. 15 - Valor já executado (faturas já emitidas submetidas ao Fundo) relativamente ao procedimento em causa, com IVA, caso não seja dedutível (caso o IVA seja dedutível indicar valor sem IVA)
- Col. 16 - Valor por executar: calculado pela diferença entre os campos [cálculo automático]

Previsão de Despesas

- Col. 17, 19 e 21 - Datas prevista para apresentar os pedidos de pagamento das despesas referentes ao contrato em causa (caso seja previsto apresentar mais que um pedido de pagamento, indicar a data do 1.º pedido e referir na coluna "Obs." as restantes datas)
- Col. 18, 20 e 22 - Valor que se prevê apresentar no respetivo período de tempo, não acumulável com o período anterior. Indicar valor com IVA ou, caso o IVA seja dedutível, indicar valor sem IVA
- Col. 23 - Indicar se a despesa tem encargos plurianuais [Campo multi-escolha]
- Col. 24 - Indicar a data da autorização dos encargos plurianuais, caso já tenham sido autorizados
- Col. 25 - Campo livre para notas adicionais, nomeadamente relativa a desvios e respetiva justificação face à calendarização inicial, datas previstas para os pedidos de pagamento e outras indicações pertinentes para a compreensão do processo de candidatura

3. Notas

Preenchida a totalidade da informação, na fase de instrução da candidatura, o ficheiro deve ser renomeado, com a inscrição do ano de submissão, e acrescida a sigla do Ministério e da Entidade Candidata (ex: "CANDIDATURA 2022_nova_MF_ESTAMO_Mapa Investimento").

Em reportes posteriores deve ser acrescida uma nova folha ao ficheiro, nomeado com indicação do reporte a que corresponde, "Plano_Contrato" ou "Plano_1.ª Reprogramação" (2.ª,...) e deve ser renomeado o ficheiro, acrescentando o N.º da candidatura (ex: "CANDIDATURA 2022_12_MF_ESTAMO_Mapa Investimento")

Declaração de Conformidade da Entidade Candidata ⁽¹⁾

Para efeitos de apresentação de candidatura a apoio financeiro do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, no âmbito da intervenção _____ (*identificar a designação da candidatura*), declara-se, de modo expreso e inequívoco, que:

- i) São verdadeiras todas as informações que constam do formulário de candidatura e dos respetivos anexos;
- ii) Cumpre os critérios de elegibilidade do RGFRCPP – Regulamento de Gestão do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (Portaria n.º 293/2009, de 24 de março);
- iii) Possui disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da intervenção, de acordo com a programação indicada, assegurando as fontes de financiamento da parcela de investimento total não coberta pelo financiamento do Fundo, declarando ainda (*selecionar apenas a alternativa aplicável*)

/que a intervenção já se encontra inscrita em Orçamento, Plano de Atividades ou documento(s) equivalente(s), devidamente autonomizada e dotada pelo seu valor total, sendo anexados à candidatura extratos do Orçamento, do Plano de Atividades ou do(s) documento(s) equivalente(s) aprovados, para o corrente ano, onde consta a inscrição da intervenção, evidenciando-se que, atentos o investimento e a calendarização previstos para a mesma, existe adequada cobertura orçamental. Mais se declara que a entidade candidata se compromete para os anos seguintes a inscrever a operação em Orçamento, Plano de Atividades ou documento(s) equivalente(s), de forma ajustada ao montante de investimento e calendarização de execução previstos; (*se aplicável*)

/que se compromete a inscrever a intervenção no respetivo Orçamento e Plano de Atividades, de forma ajustada ao montante de investimento e calendarização de execução previstos, de modo a garantir a adequada cobertura orçamental;

- iv) Assegura, a todo o momento, a conformidade das ações abrangidas na candidatura apresentada com os procedimentos legais aplicáveis;
- v) Assegura a conformidade do projeto com os procedimentos legais em matéria de mercados públicos, para as empreitadas e aquisições de bens e serviços realizados ou que venha a realizar;
- vi) A intervenção não se encontra materialmente iniciada antes da apresentação da candidatura;
- vii) Assegura (*selecionar apenas a alternativa aplicável*)

/estar o projeto técnico de execução em conformidade com as normas legais em vigor, sendo que este projeto de execução, apresentado na candidatura, constitui o documento base para instrução do respetivo procedimento de contratação pública;

¹ Os itens que apresentam uma redação alternativa, deverá ser inscrita apenas aquela que se adequa à sua situação concreta.

/ter efetuado a Comunicação Prévia das intervenções infraestruturais abrangidas pela operação;

Data:

A entidade candidata:

Nome completo do(s) representante(s) da entidade candidata:

Cargo(s) ou função(ões):

Assinatura(s) e carimbo:

[assinatura(s) necessária(s) para vincular a entidade candidata, em conformidade com os respetivos estatutos/lei orgânica ou outro instrumento habilitante]

Declaração de Compromisso do Beneficiário ⁽¹⁾

O beneficiário declara que os trabalhos incluídos na candidatura (*n.º de candidatura atribuído pelo FRCP*) ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial para realização da empreitada (*breve descrição da empreitada com identificação do imóvel*) da responsabilidade da (*Entidade Beneficiária*):

i) (*selecionar apenas a alternativa aplicável*)

Não são objeto de apoio através de outro programa ou instrumento financeiro de âmbito comunitário;

Beneficiam de outros fundos, sendo o financiamento aprovado (*percentagem e valor de financiamento*), abrangendo a (*totalidade da intervenção ou indicação detalhada das operações abrangidas*);

ii) Se compromete a informar de imediato o Fundo caso haja desvios relativamente à calendarização prevista para as operações de intervenção, bem como a enviar o mapa de investimento da intervenção, bem como o respetivo cronograma financeiro atualizados em conformidade.

Data:

O beneficiário:

Nome completo do(s) representante(s) do beneficiário:

Cargo(s) ou função(ões):

Assinatura(s) e carimbo:

[*assinatura(s) necessária(s) para vincular o beneficiário, em conformidade com os respetivos estatutos/lei orgânica ou outro instrumento habilitante*]

¹ Os itens que apresentam uma redação alternativa, deverá ser inscrita apenas aquela que se adequa à sua situação concreta.

FORMULÁRIO DE INSTRUÇÃO DE CANDIDATURA

mod. FRCP-2.01

1. CANDIDATURA

Descrição geral da candidatura apresentada ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial. A candidatura poderá respeitar a operações de Reabilitação e Conservação (RC), a operações específicas no âmbito do Programa de Remoção de Amianto (PRA) ou a ambas.

O presente formulário, bem como os seus anexos, capeará o processo de candidatura ao financiamento do FRCP, devendo ser integralmente preenchido (campos sombreados a cinza), não dispensando a junção de todos os documentos de instrução necessários à candidatura.

Após preenchida a totalidade da informação, o ficheiro *Excel* deverá ser renomeado de acordo com o n.º do SIIE do imóvel e a sigla da entidade beneficiária - "nº do SIIE_sigla da entidade beneficiária_Formulário" e gravada uma versão *Excel* e outra em *pdf*. A serem remetidos com a candidatura e os restantes documentos de instrução em formato editável (*xls* ou *xlsx*) e em *pdf*.

1.1 Designação da candidatura: _____
1.2 Âmbito operação(ões) FRCP: _____
1.3 Data prevista início trabalhos: _____ 1.4 Prazo previsto de execução: _____ meses 1.5 Taxa IVA aplicável: _____

SUMÁRIO DOS VALORES APRESENTADOS NA CANDIDATURA (AUTOPREENCHIMENTO)

Resume dos valores preenchidos nos anexos RC, PRA ou em ambos.

TOTAIS

Despesa total elegível da candidatura (1): _____

Comparticipação total não reembolsável solicitada (1): _____

Comparticipação total reembolsável solicitada (só aplicável no PRA) (1): _____

OPERAÇÃO RC

Despesa elegível (1): _____

Comparticipação solicitada (1): _____

% participação solicitada: _____

OPERAÇÃO PRA

Despesa elegível (1): _____

Comparticipação não reembolsável solicitada (1): _____

% participação solicitada: _____

Comparticipação reembolsável solicitada (1): _____

% participação reembolsável solicitada (1): _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO ORGANISMO OU SERVIÇO RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

Informação relativa ao promotor da intervenção no âmbito desta candidatura e à Unidade de Gestão Patrimonial associada. A informação relativa aos gestores de contacto destina-se a facilitar e agilizar todo o processo de comunicação.

2.1 ORGANISMO

2.1.1 Designação: _____

2.1.2 Tipo de organismo: _____ 2.1.3 NIF: _____

2.1.4 Gestor de contacto Nome: _____

Telefone: _____ Endereço eletrónico: _____

2.2 UNIDADE GESTÃO PATRIMONIAL

2.2.1 Ministério: _____

2.2.2 UGP: _____ 2.2.3 NIF: _____

2.2.4 Gestor de contacto Nome: _____

Telefone: _____ Endereço eletrónico: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL E OCUPAÇÃO A CANDIDATAR

A informação relativa ao imóvel que vai ser alvo de intervenção no âmbito desta candidatura. Estes elementos têm de estar compatíveis e atualizados com a informação que conste no SIIE.

3.1 N.º inventário SIIE: _____ 3.2 Designação do imóvel: _____

3.3 Morada: _____ N.º _____

Código Postal: _____

Localidade: _____ Distrito: _____

Concelho: _____ Freguesia: _____

3.4 Coordenadas Geográficas Latitude: _____ Longitude: _____

3.5 INSCRIÇÃO MATRICIAL

Freguesia: _____ Tipo: _____

Artigo: _____ Secção/fração: _____

3.6 REGISTO PREDIAL

Conservatória: _____ Freguesia: _____

N.º inscrição: _____

3.7 CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel classificado: _____ Imóvel em área de proteção: _____ Imóvel em processo classificação: _____

(1) Valores sem IVA

FORMULÁRIO DE INSTRUÇÃO DE CANDIDATURA
ANEXO RC
REABILITAÇÃO CONSERVAÇÃO

mod. FRCP-RC-2.01

1. DESCRIÇÃO DA CANDIDATURA AO FRCP-RC

Descrição geral da candidatura apresentada ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial relativa a operações de Reabilitação Conservação do edificado. Preencher só com a informação referente a operações RC, no caso da candidatura prever também intervenção no âmbito do Programa de Remoção de Amianto essa informação deve ser preenchida no Anexo PRA. O presente anexo deve ser integralmente preenchido (campos sombreados a cinza), não dispensando a junção de todos os documentos de instrução necessários à candidatura.

1.1 Descrição sumária da intervenção:

--

1.2 Despesa elegível (1):

--

1.3 Participação solicitada (1):

--

1.4 % participação solicitada:

1.5 Área bruta de construção abrangida pela candidatura:

m2

2. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

A candidatura para ser analisada tem de apresentar um conjunto de elementos que possibilite a sua análise e a respetiva classificação. Passa-se a listar os elementos que devem conter a candidatura, esta lista não substitui a entrega desse elementos.

2.1 ESTUDO PRÉVIO/PROJ. EXECUÇÃO:

--

--

2.1.1 Memória descritiva*:

--

2.1.2 Fotografias das áreas intervenção:

--

2.1.3 Fotografias gerais imóvel (exterior):

--

2.1.4 Termo de responsabilidade:

--

2.1.5 Planta localização:

--

2.1.6 Plantas e alçados (intervenção):

--

2.2 Mapa de trabalhos e orçamento:

--

2.3 Estimativa custo global:

--

2.4 Plano de execução

--

2.5 Ficha do imóvel SIIIE atualizada:

--

2.6 Comprovativo inscrição no PCR:

--

2.7 Comprovativo beneficiário CIVA:

--

2.8 Declaração de conformidade:

--

2.9 Parecer Cultura (quando aplicável):

--

* A Memória descritiva e justificativa, conforme estabelecido no Guia para Instrução e Gestão das Candidaturas, é composta pelos seguintes elementos: i) identificação e descrição do imóvel; ii) área objeto das operações; iii) âmbito e conteúdo das operações e iv) justificação da necessidade de intervenção.

3. PARÂMETROS DE APRECIÇÃO

Para a candidatura ser apreciada existem parâmetros de validação e avaliação das intervenções. Deverão ser apresentados o âmbito dos trabalhos que constam na candidatura e as características existentes no edificado.

3.1 TIPOLOGIA

Definir se a candidatura apresentada tem como objetivo intervenções com carácter de urgência ou prioritárias, fase ao grau de degradação elevado do imóvel, ou se refere as intervenções a realizar no âmbito da conservação e a reabilitação normal do edificado, também se poderá aplicar ambas as situações. A majoração a aplicar é de 5,0% para intervenções de Conservação e Reabilitação, de 7,5% para intervenções Urgentes ou Prioritárias e de 7,5% se as intervenções abrangem ambos os critérios.

3.1.1 Justificação sumária porque se considera que as intervenções propostas se enquadram na tipologias de urgentes ou prioritárias, conservação e reabilitação, ou em ambas:

--

3.2 SOLIDEZ

Definir se a intervenção proposta visa colmatar patologias que possam colocar em causa a segurança física dos elementos construtivos estruturais e arquitetónicos do imóvel. A majoração a aplicar é de 5,0% em intervenções com Pouca Relevância, de 10,0% em intervenções Relevantes e de 15,0% em intervenções Muito Relevantes.

3.2.1 Se a intervenção visa colmatar problemas de solidez deve identificar e caracterizar sumariamente as patologias associadas e qual a intervenção(ões) proposta realizar para solucionar o problema, considerando que essa fundamentação irá contribuir para a majoração a aplicar no calculo do financiamento a apurar.

--

3.3 SEGURANÇA

Definir se a intervenção visa colmatar deficiências de segurança, designadamente a nível de: risco de incêndio, da ocupação e uso dos espaços, da utilização de equipamentos, de intrusões e de riscos geotécnicos. A majoração a aplicar é de 5,0% em intervenções com Pouca Relevância, de 10,0% em intervenções Relevantes e de 15,0% em intervenções Muito Relevantes.

3.3.1 Se a intervenção visa colmatar problemas de segurança deve identificar sumariamente as patologias associadas e qual a intervenção(ões) proposta realizar para solucionar o problema, considerando que essa fundamentação irá contribuir para a majoração a aplicar no calculo do financiamento a apurar.

--

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

3. PARÂMETROS DE APRECIÇÃO (continuação)

3.4 SALUBRIDADE

Definir se a intervenção visa colmatar patologias que ponham em causa as exigências de "habitabilidade" das instalações e o seu normal funcionamento. A majoração a aplicar é de 5,0% em intervenções com Pouca Relevância, de 10,0% em intervenções Relevantes e de 15,0% em intervenções Muito Relevantes.

3.4.1 Se existirem patologias de salubridade, identificar sumariamente as patologias associadas e qual a intervenção(ões) proposta realizar para solucionar o problema, considerando que essa fundamentação irá contribuir para a majoração a aplicar no cálculo do financiamento a apurar.

(1) Valores sem IVA

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

FORMULÁRIO DE INSTRUÇÃO DE CANDIDATURA
ANEXO PRA
PROGRAMA DE REMOÇÃO DE AMIANTO

mod. FRCP-PRA-2.01

1. DESCRIÇÃO DA CANDIDATURA AO FRCP-PRA

Descrição geral da candidatura apresentada ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial no âmbito do Programa de Remoção de Amianto. Preencher só com a informação referente a operações no âmbito do PRA, no caso da candidatura prever também intervenção no âmbito da Reabilitação e Conservação essa informação deve ser preenchida no Anexo RC.

O presente anexo deve ser integralmente preenchido (campos sombreados a cinza), não dispensando a junção de todos os documentos de instrução necessários à candidatura.

1.1 Descrição sumária da intervenção:

--

1.2 Despesa total elegível (1):

1.3 Participação não reembolsável solicitada (1):

% participação não reembolsável:

1.4 Participação reembolsável solicitada (1):

% participação reembolsável:

A participação reembolsável obriga apresentação do Plano de Reembolso referido no 3.6

1.5 Total amianto a remover:

DESPESAS APRESENTADAS NA CANDIDATURA

1.6 RELATÓRIO DIAGNÓSTICO (RD)

O relatório diagnóstico poderá ser sempre objeto de financiamento não reembolsável, mesmo que se comprove a não existência de materiais com amianto no imóvel.

São apresentados custos do RD?

Qual despesa elegível com RD (1):

Qual a participação solicitada (1):

Taxa de financiamento:

1.7 ESTUDO / PROJETO DE EXECUÇÃO (PE)

São apresentados custos com PE?

Qual despesa elegível com PE (1):

Qual a participação solicitada (1):

Taxa de financiamento:

1.8 TRABALHOS REMOÇÃO (TR)

São apresentados custos com TR?

Qual a despesa elegível com TR (1):

Qual participação solicitada (1):

Taxa de financiamento:

1.9 TRABALHOS SUBSTITUIÇÃO (TS)

São apresentados custos com TS?

Qual a despesa elegível com TS (1):

Qual participação solicitada (1):

Taxa de financiamento:

1.10 TRABALHOS COMPLEMENTARES (TC)

São apresentados custo de TC?

Qual a despesa elegível com TC (1):

Qual participação solicitada (1):

Taxa de financiamento:

2. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

A candidatura para ser analisada tem de apresentar um conjunto de elementos que possibilite a sua análise e a respetiva classificação. Passa-se a listar os elementos que devem conter a candidatura, esta lista não substitui a entrega desse elementos com a candidatura.

2.1 RELATÓRIO DIAGNÓSTICO:

2.1.1 Realizado por:

2.1.2 Termo responsabilidade:

2.1.3 Certificado do laboratório*:

2.1.4 Fotografias das área intervenção:

2.1.5 Fotografias gerais do imóvel (exterior):

2.1.6 Planta localização edifício:

2.1.7 Localização materiais c/amianto:

2.1.8 Identificação materiais c/amianto:

2.1.9 Caract. materiais c/amianto:

2.2 ESTUDO PRÉVIO OU PROJETO EXECUÇÃO:

2.2.1 Termo responsabilidade:

2.2.2 Memória descritiva:

2.2.3 Planta localização edifício(s):

2.2.4 Planta localização intervenções:

2.2.5 Orçamento detalhado:

2.2.6 Calendarização:

2.2.7 Cronograma financeiro:

2.3 Preenchimento 'Módulo Amianto' SIIE:

2.4 Enquadramento beneficiário CIVA

2.5 Decl. conformidade beneficiária:

2.6 Plano reembolso (quando aplicável)

* No caso de não serem apresentadas análises laboratoriais [n.a.] evocando a Metodologia para Tomada de Decisão do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, nomeadamente o ponto 1.3, também será aplicada a classificação referida nesse documento, ponto 1.2, o fibrocimento é um material não fiável.

3. IDENTIFICAÇÃO DE INTERVENÇÕES

Descrição das intervenções a realizar no âmbito dos trabalhos de remoção do amianto, referindo a localização do material no edifício e caracterizando o tipo de material que contém amianto quanto à friabilidade, estado de conservação, revestimento, acessibilidade, quantidade, assim como discriminar os custos referentes ao estudo/projeto execução, remoção, substituição e outros trabalhos complementares.

A candidatura ao financiamento no âmbito PRA terá que prever ações relativas aos materiais contendo amianto existentes no edifício, podendo apresentar mais que uma intervenção. O número destas intervenções está dependente da existência de materiais com diferentes localizações, níveis de proteção, naturezas e/ou atributos de conservação.

Para cada intervenção, com características diferentes terá que ser preenchido uma Identificação de Intervenção (pontos 3.1 a 3.11 deste anexo).

3.1 Localização material contendo amianto:

3.2 Tipo de material:

3.3 Se o material é friabilidade:

3.4 Estado de conservação material:

3.5 Se o material está revestido:

3.6 Acessível:

3.7 Quantidade:

3.8 Custo estudo/projeto execução (1):

3.9 Custo remoção (1):

3.10 Custo substituição (1):

3.11 Custo trabalhos complementares (1):

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

3. IDENTIFICAÇÃO DE INTERVENÇÕES (continuação)

No caso das intervenções abrangerem mais do que uma zona ou tipo de intervenção de remoção de amianto, com características deferentes, deve ser preenchido uma identificação para cada tipo de intervenção

3.1 Localização material contendo amianto:		3.2 Tipo de material:	
3.3 Se o material é friabilidade:		3.4 Estado de conservação material:	
3.6 Acessível:		3.5 Se o material está revestido:	
3.8 Custo estudo/projeto execução (1):		3.7 Quantidade:	
3.10 Custo substituição (1):		3.9 Custo remoção (1):	
		3.11 Custos trabalhos complementares (1):	
3.1 Localização material contendo amianto:		3.2 Tipo de material:	
3.3 Se o material é friabilidade:		3.4 Estado de conservação material:	
3.6 Acessível:		3.5 Se o material está revestido:	
3.8 Custo estudo/projeto execução (1):		3.7 Quantidade:	
3.10 Custo substituição (1):		3.9 Custo remoção (1):	
		3.11 Custos trabalhos complementares (1):	
3.1 Localização material contendo amianto:		3.2 Tipo de material:	
3.3 Se o material é friabilidade:		3.4 Estado de conservação material:	
3.6 Acessível:		3.5 Se o material está revestido:	
3.8 Custo estudo/projeto execução (1):		3.7 Quantidade:	
3.10 Custo substituição (1):		3.9 Custo remoção (1):	
		3.11 Custos trabalhos complementares (1):	
3.1 Localização material contendo amianto:		3.2 Tipo de material:	
3.3 Se o material é friabilidade:		3.4 Estado de conservação material:	
3.6 Acessível:		3.5 Se o material está revestido:	
3.8 Custo estudo/projeto execução (1):		3.7 Quantidade:	
3.10 Custo substituição (1):		3.9 Custo remoção (1):	
		3.11 Custos trabalhos complementares (1):	
3.1 Localização material contendo amianto:		3.2 Tipo de material:	
3.3 Se o material é friabilidade:		3.4 Estado de conservação material:	
3.6 Acessível:		3.5 Se o material está revestido:	
3.8 Custo estudo/projeto execução (1):		3.7 Quantidade:	
3.10 Custo substituição (1):		3.9 Custo remoção (1):	
		3.11 Custos trabalhos complementares (1):	
3.1 Localização material contendo amianto:		3.2 Tipo de material:	
3.3 Se o material é friabilidade:		3.4 Estado de conservação material:	
3.6 Acessível:		3.5 Se o material está revestido:	
3.8 Custo estudo/projeto execução (1):		3.7 Quantidade:	
3.10 Custo substituição (1):		3.9 Custo remoção (1):	
		3.11 Custos trabalhos complementares (1):	

(1) Valores sem IVA